

DECRETO N° 67 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o artigo 2º, § 2º da Lei Municipal nº 20 de 06/12/2000.

·
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e automaticamente empossados como membros do Conselho de Alimentação Escolar, as pessoas abaixo descritas:

I - Representantes do Poder Executivo.

Ademir Gonçalves Ferreira - membro
Marinho José Gonçalves - suplente

II - Representantes do Poder Legislativo.

Wilson Paula Rodrigues - membro
Sinvaldo Roberto Barbosa - suplente

III- Representantes dos professores.

Gilsônia Maria Carneiro Vasconcelos - membro
Diana Rosa Borges - suplente
Silvana Rosária Silveira - membro
Eliane Moura Matos - suplente

IV- Representantes de pais de alunos.

Helen Luce Ferreira de Matos Aydar - membro
Simone Alves de Souza Ferreira - suplente
Maria Luiza Groke - membro
Rita de Cássia Faria Gonçalves - suplente

V - Representante de segmento da sociedade civil

Anildo Garcia da Costa - membro
João Evangelista de Castro - suplente

Art. 2º - Os membros do conselho de Alimentação escolar, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério das entidades representantes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 54 de 06 de dezembro de 2000.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 16 de dezembro de 2002

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

